SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 001/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 859/2023 e 722/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/01/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4002106101	14/01/2022 a 13/01/2023	Edna Queiroz Socorro	Superintendente	17/01/2023 a 31/01/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087737	01/02/2021 a 31/01/2022	Suely Barbosa dos Santos	Assessor Administrativo D	17/01/2021 a 31/01/2022 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL